

Caros Colegas,

Repasso abaixo a mensagem relato recebida do Odirlei, que também é estudioso do tema Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, como reflexão após a reunião de ontem na ACII sobre o Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos.

Saudações,

Beate

Apresentação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina

1) A proposta apresentada pelo Guilherme, sobre a estrutura do Sistema de Informações de Recursos Hídricos para o Estado, avançou em relação às últimas reuniões. A estrutura do sistema está bem definida, mas a meu ver não atende a Lei 9.433/97.

No art. 26 da Lei 9.433/97 estão definidos os princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos: (I - descentralização da obtenção e produção de dados e informações; II - coordenação unificada do sistema; III - acesso aos dados e informações garantido à toda a sociedade).

O que é descentralização da obtenção da informação? É quando existe mais que o um agente obtendo informação. Um exemplo: declaração de uso da água. Se existir uma descentralização da obtenção das informações, cada comitê de bacia irá obter as informações dos respectivos usuários e o Estado irá obter as informações de todos os usuários através dos comitês.

Na apresentação do Guilherme pode-se ver que não é isto que está sendo previsto: os Comitês poderão contribuir através de políticas incentivando as declarações de usos da água e tendo acesso a estes dados, caracterizando assim a centralização da obtenção das informações e tornando os comitês usuários do sistema, com um pouco mais de acesso às informações.

A coordenação unificada do sistema (art.26) não significa centralizar, mas coordenar em conjunto com as demais entidades do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

2) Qual seria a solução? Como a estrutura do Sistema Estadual está bem definida, basta definir diretrizes e replicar o modelo do sistema para os Comitês. Quais seriam as vantagens?

- como os softwares que estão sendo utilizados para desenvolver a base do sistema estadual são livres, não haveria custos adicionais para o estado;

- o Estado repassaria para os comitês a responsabilidade de auxílio no preenchimento de formulários e recebimento de informações, não sobrecarregando assim o sistema estadual.

- o banco de dados do Estado receberia as informações coletadas pelos comitês, não necessitando assim uma grande estrutura para recebimento de informações e equipe de funcionários;

- haveria um maior envolvimento e fortalecimento dos Comitês;

Sendo assim, temos que continuar a discutir este assunto.

Atenciosamente

Odirlei Fistarol
Engenheiro Florestal